



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Av. Júlio de Mailhos, 1613, Bairro Centro

Pontão/RS, CEP: 99.190-000

Fone: (54)3308 1900 e-mail: licitacoes@pontao.rs.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais, orgânicos, recicláveis e não recicláveis, oriundos da área urbana e rural do Município de Pontão/RS, bem como, a destinação final em aterro sanitário, devidamente licenciado por Órgão Ambiental.

VELTON VICENTE HAHN, Prefeito Municipal de Pontão/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a) Que Projeto Básico e Planilha de Custo anexos ao edital de Pregão nº 038/2023 apresentam alguns erros, conforme constatado em análise realizada pelo Tribunal de Contas do Estado;
- b) A necessidade da elaboração de Projeto Básico e Planilha de Custo corretos, os quais darão suporte na confecção de edital de contratação;
- c) Que foi aberta uma Dispensa de Licitação visando a contratação dos serviços acima elencados;
- d) Que em sede de licitação, a Lei 8.666/93 ao se referir ao tema em comento, o que faz também tratando da revogação do certame, estabelece, *ipsis verbis*, que: "A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado" (art. 49);
- e) Que a Administração Municipal não pode dar andamento a um processo que apresente qualquer vício.

RESOLVE,

REVOGAR o Procedimento Licitatório nº 100/2023, Pregão Presencial nº 038/2023.

Pontão/RS, 23 de agosto de 2023.

VELTON VICENTE HAHN,
Prefeito Municipal